

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

11/8/14

INDICAÇÃO Nº 84/2014

Ementa: Indica estudos sobre proibição de conversão e o retorno em toda a extensão da Avenida Presidente Vargas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto à DIMUTRAN, no sentido de estudar a possibilidade de sinalizar em toda a extensão da Avenida Presidente Vargas, com placas de proibido efetuar conversão e proibido retorno, em todas as entradas dos canteiros centrais da referida Avenida.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que o canteiro central da Avenida Presidente Vargas é muito estreito e ocorre com grande frequência a obstrução da via que é de média velocidade, ou seja, a via que fica paralela ao canteiro central da referida avenida, pelos veículos que efetuam manobras de conversão e retorno, e quem está atrás é obrigado muitas vezes a frear de repente, ou porque o motorista não sinalizou, ou porque sinalizou em cima do momento da conversão ou retorno, oferecendo grande risco de acidente, aos veículos que vêm de trás. Então a solução mais adequada seria sinalizar a referida avenida como ocorre nos grandes centros, ou seja, quem tem necessidade de cruzar a avenida, primeiro tem que entrar à direita na esquina em que for mão, contornar o quarteirão e só depois poder cruzar a avenida, como ocorre na Avenida Presidente Vargas e Avenida Independência em Ribeirão Preto, onde o veículo que entra à direita em nenhum momento obstrui a via e muito menos corta a frente do veículo que vem de trás, evitando riscos de colisões.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2014.

Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)
Vereador